



PORTARIA DE Nº 37, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 3 março de 2025.

CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO os arts. 23 e 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, que trata o art. 23, § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 27/07/2025 à 27/07/2026;

CONSIDERANDO o fato desta Secretaria não ter editado Ato Regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão, de que trata o caput do art. 19, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR o servidor relacionado abaixo, na sexta referência da classe A, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de que trata a Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
CLERESTON PINHEIRO DE MELO BARROS	80293	ENGENHEIRO CIVIL	AGNS-A5	AGNS-A6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 03 de agosto de 2026

JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos